

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 1.049, DE 3 DE OUTUBRO DE 2017**

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 04/2016/DIRAP/CGCE-BAS/DPR/SERES/SERES, exarada no Processo de Revisão Admi-nistrativa nº 23000.001362/2015-16, resolve:

Art.1º. MANTER a certificação da Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada, com sede em Belo Horizonte MG, CNPJ 19.559.012/0001-89, pelo período de 02/07/2007 a 01/07/2010, deferido nos autos do processo nº 71010.001510/2007-16, concedido no item 1.590, Resolução nº 7, de 03/02/2009, publicada no DOU de 04/02/2009 em estrita observância ao art. 54 da Lei nº 9.784, de 1999.

Art.2º. Arquivar o processo de Revisão Administrativa instaurada pela Portaria nº 758, de 16 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2014, Seção 1, p. 16.

Art. 3º. Cientifique-se a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO  
(Publicação no DOU n.º 191, de 04.10.2017 Seção 1 página 24)